



PROCESSO Nº 017/2020

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 012 de 31 de março de 2020.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

02 DE ABRIL DE 2020.

REMETENTE

PREFEITO RILDSON RABELO VASCONCELOS

PROCEDÊNCIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 012/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MENSAGEM Nº 008/2020.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/10/2020

SECRETÁRIA

Tabuleiro do Norte, 31 de março de 2020.

À

Exm^a. Senhora

Ver. CLENILDA CHAVES APRIGIO

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,


Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, criando dotação necessária à viabilização da desapropriação de imóvel para a construção de um novo MATADOR PÚBLICO MUNICIPAL, com recursos oriundos do tesouro municipal.

O crédito aberto no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) viabilizará ações voltadas para manter e desenvolver os serviços de utilidade pública, tais como a MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO em benefício da população de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Certos de contar com a aprovação de Vossas Excelências ao Projeto de Lei incluso, renovamos, neste ensejo, votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, aos 31 de Março de 2020.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
	PROTOCOLADO Sub N ^o 4377
	Tab. do Norte 01/10/20 as 13 h, e 00 min
	Responsável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 12/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com o intuito de incluir o seguinte Projeto/Atividade e elementos de despesa:

UND. ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.20.605.0006.2.141 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PÚBLICOS			
Objetivo: Manter e desenvolver os serviços de utilidade pública, tais como a MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PUBLICOS em benefício da população de Tabuleiro do Norte - Ce			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3390.36.00	SERVIÇOS PESSOA FISICA	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.39.00	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
4490.52.00	EQUIP E MATER. PERMANENTE	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
4490.61.00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			80.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

UND. ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0004.2.034 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.40.00	SERV. TECNOLOGIA INFORM.	1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			10.000,00

UND ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.333.0011.2.036 APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001000000-RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5.000,00

UND ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.334.0011.2.038 INCENTIVO E APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1001000000-RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-	5.000,00
3390.39.00	SERV. PESSOA JURIDICA	-	10.000,00
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS PESSOA FISICA	-	8.000,00
4490.61.00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	-	20.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			48.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



UND ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.334.0011.2.039			
PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.36.00	SERV. PESSOA FÍSICA	-	2.000,00
3390.39.00	SERV. PESSOA JURIDICA	-	15.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			17.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, aos 31 de março de 2020.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/04/2020

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 11/2020

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 012/2020**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 02 de abril de 2020.

1. Clenilda Chaves Apárgio
2. [Assinatura]
3. Francisco Fentosa Cecíliaes
4. Luís Roberto de Melo
5. José Manoel de Melo
6. Raimundo Luciano de Sousa Silva
7. [Assinatura]
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____



**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2020.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 011/2020, subscrito por diversos Vereadores que requer, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 012/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção o	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA			X	
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA			X	

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (7) votos favoráveis () votos contra (2) abstenções (3) ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



PARECER CONJUNTO Nº 12/2020.

- ✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
- ✓ ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

RELATOR: Vereador Marcos Aurélio de Araújo

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o PROJETO DE LEI Nº 012/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

Lido na 11ª Sessão Ordinária, no dia 02 de abril de 2020, submetido ao requerimento de urgência nº 011/2020, sendo aprovado e encaminhado pela Presidente Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, para as comissões competentes: Legislação, Justiça e da Cidadania; Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização; para elaboração do parecer técnico.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, reuniram-se os membros das referidas comissões que indicaram o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, como relator da matéria.

DOS FATOS

O PROJETO DE LEI nº 12/2020, trata da abertura de crédito especial ao orçamento vigente, criando dotação necessária à viabilização da desapropriação de imóvel para a construção de um novo matadouro público



municipal, com recursos oriundos do tesouro municipal, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando desenvolver os serviços de utilidade pública, em benefício da população de Tabuleiro do Norte – Ceará.

DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de abril de 2020.

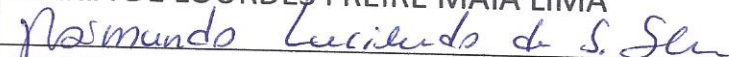

RELATOR - VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

LINDALVA BATISTA LINHARES

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA


RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA




**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2020.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 012/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA			X	
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA			X	

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (4) votos favoráveis () votos contra (2) abstenções (3) ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



Poder Legislativo
**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
GESTÃO COMPARTILHADA



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com o intuito de incluir o seguinte Projeto/Atividade e elementos de despesa:

UND. ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.20.605.0006.2.141 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PÚBLICOS			
Objetivo: Manter e desenvolver os serviços de utilidade pública, tais como a MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS PUBLICOS em benefício da população de Tabuleiro do Norte - Ce			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3390.36.00	SERVIÇOS PESSOA FISICA	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.39.00	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
4490.52.00	EQUIP E MATER. PERMANENTE	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
4490.61.00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			80.000,00



Poder Legislativo
**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
GESTÃO COMPARTILHADA



Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

UND. ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0004.2.034 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.40.00	SERV. TECNOLOGIA INFORM.	1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			10.000,00

UND ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.333.0011.2.036 APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001000000-RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5.000,00

UND ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.334.0011.2.038 INCENTIVO E APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1001000000-RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-	5.000,00
3390.39.00	SERV. PESSOA JURIDICA	-	10.000,00
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS PESSOA FISICA	-	8.000,00
4490.61.00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	-	20.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			48.000,00
UND ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E EMPREENDEDORISMO			

Rua Maia Alarcon n. 371 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Poder Legislativo
**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
GESTÃO COMPARTILHADA



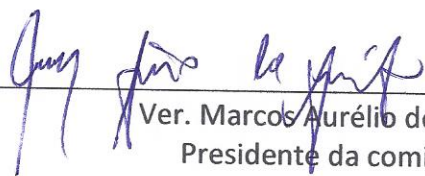
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.11.334.0011.2.039 PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
3390.36.00	SERV. PESSOA FÍSICA	-	2.000,00
3390.39.00	SERV. PESSOA JURIDICA	-	15.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			17.000,00

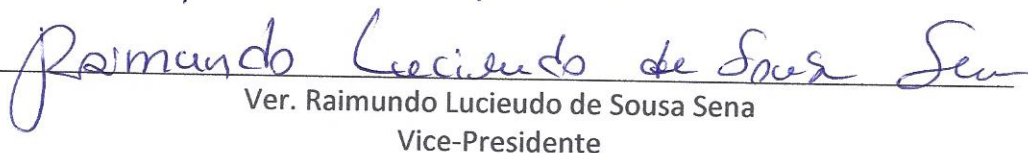
Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

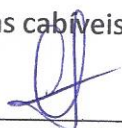
PALÁCIO LEGISLATIVO, em 02 de abril de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa diretora da Casa para as providências cabíveis.



Clenilda Chaves Aprígio
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.